



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.05.0005

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Habilitações da CONCORRÊNCIA nº 001/2023 referente o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município, chegou-se ao seguinte julgamento inabilitando as seguintes participantes:

1 – A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

- a) Capital social desatualizado na certidão do CREA, invalidando a referida certidão;
- b) Balanço patrimonial sem notas explicativas;
- c) Não apresentou certidão de falência federal.

2 – HT CONSTRUÇÕES EIRELI

- a) Declaração indicando o responsável técnico diverso aos CATs apresentados e sem a anuência do profissional.

3 – T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal.

4- PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

- a) Certidão de regularidade do contador vencida.

5- VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

- a) Certidão de regularidade do CREA vencida;
- b) Divergência de informações no contrato do responsável técnico nas certidões do CREA.

6- KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal;
- b) Não Apresentou a Certidão de Garantia do seguro garantia;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

- c) Dentre os responsáveis técnicos, possui responsável técnico em comum com a empresa TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

7- JR CONSTRUCOES LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal;
b) Não apresentou a certidão trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho.

8- TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

- a) Dentre os responsáveis técnicos, possui responsável técnico em comum com a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

9- CONSULTEC – CONSULTORIA TECNICA E CONSTRUCOES LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal;
b) Não apresentou a certidão trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho.

10- B B COSTA NETO LTDA

- a) Não cumpriu com os itens de maior relevância no atestado operacional no item FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS.

11- JR AMORIM ENGENHEIRA SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA

- a) Não apresentou a certidão trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho;
b) Não apresentou termo de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial;
c) Não apresentou atestados de capacidade técnica e não cumpriu com os itens de maior relevância.

12- CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal;
b) Não apresentou a certidão trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho;
c) Não apresentou a declaração de indicação do responsável técnico.

13- RAMON VILARINS SOARES LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal;
b) Certidão de falência do foro local emitida há mais de 60 dias.

14 - M. B. X. CONSTRUCOES LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ nº 05.648.696/0001-80

15- CONSRIL –CONSTRUTORA RIPARDO LTDA

- a) Não apresentou certidão de falência federal;
- b) Não apresentou a certidão trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho.

Segundo análise da CPL a participante BARA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada HABILITADA para o presente certame.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Itapecuru-Mirim/MA, 14 de setembro de 2023.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO

Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU

Membro da CPL
Portaria nº 254/2023